



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - PREVINIL

LICITAÇÃO Nº: TP 01/PREVINIL/2022
PROCESSO Nº: 2022/03/125
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS (TEC-NICA E PREÇO)

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

RETIRADO DO EDITAL: de 05 de agosto a 05 de setembro de 2022.

CADASTRAMENTO: até dia 05 de setembro de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 08 de setembro de 2022, às 10:00h.

OBJETO: contratação de empresa que forneça licença de uso de software específico para gestão pública do PREVINIL com a prestação de serviços de manutenção, atualização e treinamento de pessoal nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, protocolo e cadastro, por um período de 12 (doze) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, até um total de 48 (quarenta e oito) meses.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Professor Alfredo Gonçalves Figueira, nº 18 – salas 201 ao 203 – Centro – Nilópolis/RJ - CEP 26.525-060, no horário de 09:00 h às 17:00 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Informações através do telefone 3236-1900 ou pelo e-mail: mauriciolicitacao@gmail.com

Maurício Abranches Alves
Presidente da CPL – PREVINIL

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022/08/301

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexistência de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no ramo de Previdência para o PREVINIL, em nome da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.542.017/0001-90, no valor total de R\$ 1.333,20 (um mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Em, 03 de agosto de 2022.
Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 067 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no

uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso II e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ELIZABETH ALMEIDA DUMANI DOS SANTOS**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIC, com matrícula nº 12.707, com os proventos integrais de R\$ 1.892,62 (mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 54/2018.

NILÓPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 068 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **LUCIA REGINA DE VASCONCELLOS**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIF NÍVEL IV, com a matrícula nº 2.842, com os proventos integrais de R\$ 4.512,48 (quatro mil quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07,.....	R\$ 2.820,30
- TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05,.....	R\$ 1.692,18
- TOTAL.....	R\$ 4.512,48

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/01/006.

NILÓPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 069 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo

em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso II, §1º e Art. 42 da Lei Complementar nº 141/18 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, Art. 40 da CR/88,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **JORGE ANTONIO DA SILVA PAULA**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MIII, com a matrícula nº 2.806, com proventos integrais de R\$ 3.529,20 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.418/14 e Lei Ordinária nº 6.184/07,.....	R\$ 2.276,90
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05,.....	R\$ 1.252,30
- TOTAL.....	R\$ 3.529,20

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.03.2022.

Ref.: Processo nº 2020/03/122.

NILÓPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 070 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "e", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Conceder a **WALTER DA SILVA MAIA** na qualidade de companheiro da ex-servidora aposentada **ANA FÁTIMA PEREIRA DA SILVA** que ocupava o cargo de MERENDEIRA com a matrícula nº 12.406, falecida em 22.07.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), correspondentes a 100% (cem por cento) do benefício integral da ex-servidora da Prefeitura de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22.07.2022.

Ref.: Processo nº 2022/07/298.

NILÓPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL